



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 996, de 2 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 15414.100428/2009-11,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n° 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 70.000.000,00, elevando-o de R\$ 610.000.000,00 para R\$ 680.000.000,00, dividido em 414.202.486 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social;

III – A Sociedade deverá na próxima assembléia adequar sua nomenclatura ao disposto no Código Civil em vigor.

IV – A consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe